

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA DE Protocolo e Registro ASFNDE, REALIZADA EM 29/03/2019. 152081

Ata da primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o de Pessoas Jurídicas ASFNDE, realizada no dia vinte e nove de março do ano dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sala de treinamento do FNDE, localizada no primeiro subsolo do edifício sede do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F, Edifício FNDE, bairro Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, CEP 70.070-929. Em primeira convocação, com a presença dos membros da Diretoria Executiva da ASFNDE: Manoel Antônio Rodrigues - Presidente; Patrícia Pinheiro de Oliveira Santos Vice-Presidente; Valdecy Mendes Muniz - Tesoureira; Valdenicio Francisco Magalhães - Diretor de Assuntos Administrativos; Américo Tupy Amaral -Diretor de Assistência Social e Jurídica; José Antônio Alves Lima - Diretor de Esportes e Lazer; Antônia das Graças Gomes - Diretora de Aposentados e, à título de convidados, participaram Jair Marques Pereira - Membro do Conselho Deliberativo e Maria Luzia Mota dos Santos - Secretária do Conselho Deliberativo, designada para secretariar esta reunião. O Presidente da ASFNDE, Manoel Antônio Rodrigues, abriu a reunião cumprimentando os presentes e fazendo a leitura dos pontos de pauta que foram os seguintes: 1) Notificação ao presidente anterior solicitando a comprovação de prestação de contas; 2) Levantamento parcial de como recebemos a Associação; 3) Uso do carro da Associação pelo atual presidente; 4) Transferência do carro para a Associação; 5) As linhas de celulares; 6) Mudança da conta do Banco do Brasil para o SICOOB (recebimentos); 7) Decreto nº 9.735, de 11 de março de 2019: revogam os incisos VII do caput do art. 3º e inciso V do caput do art. 4º, sobre desconto consignado por associações. Após as discursões realizadas pelos membros presentes, foram deliberados em cada ponto o que segue: 1) Notificação ao presidente anterior solicitando a comprovação de prestação de contas: o senhor Manoel Antônio Rodrigues informou que, uma vez que não foram encontrados nos arquivos da ASFNDE os registros de prestação contas do quadriênio referente aos anos de 2015 até 2018, sob responsabilidade do ex-gestor, o senhor Iriovaldo Dias Antunes, realizou-se a notificação solicitando a comprovação da referida documentação, expedida via cartório no dia 25 de fevereiro de 2019 e entregue ao senhor Iriovaldo Dias Antunes, o qual assinou o protocolo de recebimento no dia 06 de março de 2019. 2) Levantamento parcial de como recebemos a Associação: Apresentou-se o Levantamento Parcial da Atual Situação Financeira da ASFNDE, na qual, dentre as documentações presentes na ASFNDE, constatou-se o valor de, aproximadamente, R\$ 358.535,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais) em dívidas. Deliberações: Considerando que foram apresentados à ASFNDE apenas uma lista de



## Associação dos Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - ASFNDE

Trabalho, Seriedade, Desenvolvimento e União entre os Servidores

atual Diretoria Executiva da ASFNDE deliberou, a título de preservação do patrimônio dos sócios da ASFNDE, que será ajuizado processo para cobrar a prestação de contas dos últimos 04 (quatro) anos (2015-2018), nos termos do Estatuto da ASFNDE, despesas realizadas durante o mandato do ex-Presidente da ASFNDE, senhor Iriovaldo Dias Antunes, e o ressarcimento dos valores que não forem comprovados por meio da apresentação dos devidos comprovantes fiscais; b) encaminhar notificação cobrando os registros contábeis, documentos e a prestação de contas que é de responsabilidade do escritório de contabilidade. 3) Uso do carro da Associação pelo atual presidente. Deliberações: a) Foi aprovado pelos membros presentes à reunião, por unanimidade, após exaustivas discursões sobre as controvérsias, que o atual Presidente da ASFNDE, o senhor Manoel Antônio Rodrigues, está autorizado a utilizar o carro de propriedade da ASFNDE, restritamente para o seu transporte durante os dias da semana, ou seja, de segunda-feira a sextadeira, no itinerário de sua residência até o local da sede da ASFNDE e deste ocal até sua residência, ficando destacado que o uso do veículo é somente para o Presidente se locomover com a finalidade estrita da ASFNDE e, assim, que o uso fora da finalidade prevista acarretará em má-versação do veículo da ASFNDE pelo agente em destaque; b) Ficou decidido que o período de utilização do carro pelo senhor Manoel Antônio Rodrigues será até o momento em que a Diretoria-Executiva da ASFNDE se reunir para discutir e aprovar o valor de um pró-labore para o mesmo, considerando que este valor será em razão do grau de responsabilidade que recai sobre o ocupante deste cargo. 4) Transferência do carro para a Associação. O atual Presidente da ASFNDE informou que foi efetuada a transferência do carro que estava no nome do senhor Iriovado Dias Antunes para o nome da ASFNDE. Foi deliberado que quanto aos gastos relativos às transferências realizadas indevidamente pelo ex-gestor, essas serão apuradas e será cobrado o ressarcimento desses valores, se necessário, judicialmente, tendo em vista que o veículo é de propriedade da ASFNDE; 5) As linhas de celulares: O senhor Valdenicio Francisco Magalhães informou que a ASFNDE pagou R\$ 2.378,11(Dois mil, trezentos e setenta e oito reais e onze centavos) para regularizar a situação do contrato com a empresa VIVO referente a sete linhas de celulares, efetuou a compra de sete chips e cancelou os chips anteriores pelo fato de não os ter localizados. Informou também que o prazo do contrato é de 24 meses e que ainda faltam 15 meses para o contrato expirar, e que o valor mensal das parcelas é de R\$ 789,01 (setecentos e oitenta e nove reais e um centavo). Sugeriu que sejam comprados aparelhos celulares para utilização das linhas já contratadas. Informou também que está organizando um arquivo digitalizado

para a documentação da ASFNDE. Deliberação: Considerando que não há necessidade nem das sete linhas nem da compra de aparelhos celulares, foi deliberado que a advogada da ASFNDE faça um parecer para verificar a

1° Oficio de Brasilla-DF / Nº de Protocolo e Redistro

2



## Associação dos Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - ASFNDE

Trabalho, Seriedade, Desenvolvimento e União entre os Servidores

melhor possibilidade de uma provável rescisão contratual de modo que esta associação não venha a sofrer maiores danos ou penalidades, ou, se houver a viabilidade, realizar a aquisição de novos aparelhos. Posteriormente, o Presidente da ASFNDE poderá reincidir ou não o referido contrato. 6) Mudança da conta da ASFNDE do Banco do Brasil para a cooperativa SICOOB: o senhor Manoel Antônio Rodrigues informou que esta mudança foi feita com o objetivo de melhorar a gestão financeira da ASFNDE e que todas as contribuições dos associados serão creditadas na conta bancária do SICOOB. 7) Decreto nº 9.735, de 11 de março de 2019: revogam os incisos VII do caput do art. 3º e inciso V do caput do art. 4º) desconto em folha: o senhor Manoel Antônio Rodrigues informou que este Decreto proíbe os descontos no contracheque das contribuições dos associados. Considerando que com o impedimento destes descontos os recursos da ASFNDE ficarão prejudicados para arcar com as despesas e custeios necessários ao bom desempenho da ASFNDE, foi deliberado que será ajuizado um processo com pedido de liminar com fito de questionar o referido Decreto. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a sessão às doze horas e quinze minutos (12h15) e, para constar, eu, Maria Luzia Mota dos Santos, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por por Manoel Antônio mim Maria WIOLD ANDU ZNO Presidente ASFNDE. presidiu Reunião que a Rodrigues, e dos demais membros da Diretoria-Executiva que se fizeram presentes. Patrícia Pinheiro de Oliveira Santos -Valdecy Vice-Presidente Mendes Muniz Tesoureira 9 Diretor de Assuntès Valdenicio Magathães Francisco Administrativos Social JUPN Assistência Américo Amaral Diretor de José Antônio Alves Lima -Jurídica / : Antônia das

Diretor de Esportes e Lazer

Graças Gomes – Diretora de Aposentados 

Registrado e Arquivado sob o número 00002504 do livro n. A-04. Dou fé. Protocolado e digitalizado soo nº00152081 Em 24/04/2019 Dou fé. Titular: Marcelo Caetano Ribas Rosimar Alves de Jesus Selo: TJDFT20190210025825GOJE Para consultar www.tjdf.jus.br

35 25 

The second secon